

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer que seja convidado o senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) a fim de que preste esclarecimentos acerca da atuação da mencionada agência reguladora no combate e prevenção às fraudes com investimentos em criptomoedas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o senhor **Carlos Manuel Baigorri**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a fim de que preste esclarecimentos acerca da atuação da mencionada agência reguladora no combate e prevenção às fraudes com investimentos em criptomoedas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar e combater as práticas fraudulentas relacionadas aos investimentos em criptomoedas, que têm afetado não apenas os investidores, mas também a credibilidade do mercado financeiro. Nesse contexto, é de suma importância



LexEdit
* C D 2 3 4 1 9 6 3 5 4 6 0 *

compreender as medidas adotadas pela ANATEL, órgão regulador do setor de telecomunicações, no combate e prevenção dessas fraudes.

A ANATEL desempenha um papel fundamental na regulação e fiscalização das atividades no setor de telecomunicações, e sua atuação pode ter impacto direto na prevenção e combate às fraudes com investimentos em criptomoedas, nos termos do art. 17, do Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016, que regulamentou a Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet):

Art. 17. A Anatel atuará na regulação, na fiscalização e na apuração de infrações, nos termos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Convidar o presidente da ANATEL para prestar esclarecimentos é essencial para conhecer as estratégias adotadas pela agência, as parcerias estabelecidas com outros órgãos governamentais e entidades privadas, bem como os resultados alcançados até o momento.

Esclarecimentos sobre as ações empreendidas pela ANATEL para combater as fraudes com investimentos em criptomoedas, incluindo o desenvolvimento de normas regulatórias, a fiscalização de empresas e a orientação aos consumidores, serão de extrema relevância para avaliar a efetividade das medidas adotadas e identificar possíveis lacunas que precisam ser preenchidas.

Além disso, a participação do presidente da ANATEL permitirá a discussão sobre as políticas de educação e conscientização voltadas aos consumidores, visando prevenir que cidadãos sejam vítimas de esquemas fraudulentos envolvendo criptomoedas. A colaboração da ANATEL pode contribuir para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de proteção ao investidor e garantia da integridade do mercado.

Dessa forma, solicito o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento do convite ao presidente da ANATEL, Carlos Manuel Baigorri, a fim de que possa prestar os esclarecimentos necessários acerca da atuação da agência reguladora no combate e prevenção às fraudes com investimentos em criptomoedas.



LexEdit

* C D 2 3 4 1 9 6 3 5 4 6 0 *

REQ n.53/2023

Apresentação: 27/06/2023 09:52:54,433 - CPIPIRAM

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)



* C D 2 3 4 1 9 6 3 5 4 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234196354600>